



EDITAL DE ELEIÇÃO 2013 GRÊMIO ESTUDANTIL - COLÉGIO LA SALLE NITERÓI

Os alunos do 4º ano do Ensino Fundamental a 3ª Série do Ensino Médio - Colégio La Salle Niterói, estão convidados a participarem da eleição a ser realizada conforme programação descrita a seguir:

1. OBJETIVO:

O objetivo do pleito instalado é a eleição da 5ª Gestão do Grêmio Estudantil do Colégio La Salle Niterói. A eleição será por voto secreto e a classificação conforme o número de votos, caracterizando-se vencedora a chapa com maior votação.

2. COORDENAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL (COMISSÃO):

Por determinação da Equipe Diretiva do Colégio La Salle Niterói será a Comissão Eleitoral deste pleito do Grêmio Estudantil do Colégio La Salle Niterói, constituída pelos seguintes integrantes:

1. Alexsandro Espíndola- Serviço de Coordenação de Turno
2. Bruno Correia de Oliveira – Serviço de Animação Pastoral
3. Vivian Karoly Toledo – Serviço de Orientação Educacional
4. Bruno Cardoso – Estudante da 3ª série do Ensino Médio
5. Jéssica Veroneze Duarte - Estudante da 3ª série do Ensino Médio

Essa Comissão Eleitoral inicia seus trabalhos em 21 de agosto de 2013, com a apresentação deste edital e desfaz-se tão logo o resultado das eleições da 5ª gestão do Grêmio Estudantil do La Salle Niterói for divulgado. Ressaltando que os alunos pertencentes à Comissão não poderão votar nem concorrer em nenhuma chapa.

3. INSCRIÇÃO DE CHAPAS E ORGANIZAÇÃO:

3.1. PERÍODO - Inscrição de Chapas: de 26 de agosto de 2013 a 29 de agosto de 2013, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h.

As Chapas deverão ter o número de 7 (sete) alunos (as) inscritos, sendo definidas as seguintes atribuições: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Coordenador Cultural e Social, Coordenador de Esportes, Coordenador Financeiro, Suplente para os Coordenadores.

A ficha de inscrição será retirada com a Comissão Eleitoral, na sala do SCT, e somente os inscritos no período previsto terão seus nomes registrados na cédula de votação, após deferimento da Comissão Eleitoral e da Direção da Escola. É função do(a) candidato(a) a Presidente entregar a inscrição e assinar a ata de entrega também no SCT.

3.2. CRITÉRIOS- Os (as) candidatos (as) inscritos (as), através das Chapas, somente terão seus registros deferidos pela Direção do Colégio La Salle Niterói se preencherem os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Serem matriculados no Colégio La Salle Niterói com frequência satisfatória e estarem cursando a partir do 6º ano do Ensino Fundamental;
- b) Para os cargos de Presidente e Secretário (as), o (as) aluno (as) deverão estar cursando a partir da 7ª série do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio;
- c) Revelarem, pelas atitudes a vivência da filosofia do Colégio La Salle Niterói;
- d) Ter disponibilidade, dedicação e zelo na condução deste órgão representativo dos estudantes do Colégio La Salle Niterói;
- e) É imprescindível que a chapa inscrita contemple, no mínimo, dois (2) alunos do Ensino Fundamental II (Séries Finais) e, no mínimo, três (3) alunos Ensino Médio, lembrando que o número de inscritos deve ser igual a sete (7) alunos.



3.3. ORGANIZAÇÃO - As inscrições das chapas serão efetuadas por ficha de inscrição, a ser retirada no SCT, em duas (2) vias dirigidas a Comissão Eleitoral, devendo conter:

- Nome da Chapa;
- Nome completo e turma dos candidatos (as) a Presidente, Vice-presidente e Secretário (a);
- Especificação das Coordenações (Serão as Coordenações: Coordenador Cultural e Social, Coordenador de Esportes, Coordenador Financeiro, Suplente) e o nome completo, e turma, de seus respectivos representantes.

4. DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS QUE PARTICIPARÃO DO PLEITO:

A relação das Chapas (inscritas e deferidas) será fixada nos murais do SCT, Bar, Apoio, Pastoral e meios de comunicação da escola no dia 30 de agosto de 2013; não sendo possível a fixação no mural da sala de aula.

5. CAMPANHA ELEITORAL

5.1. PERÍODO

O período de Campanha Eleitoral será de 09 a 19 de setembro de 2013.

Acontecerá nas dependências do Colégio La Salle Niterói, no início e término de cada turno de aula e/ou durante os recreios/intervalos. Em caso de divulgação nas salas de aula, um integrante da Comissão Eleitoral acompanhará a chapa. Caso haja 2º turno, informações sobre campanha eleitoral para esse período serão repassadas pela Comissão Eleitoral, posteriormente.

5.2. CRITÉRIOS

Após o período de inscrição das chapas, será realizada uma reunião sobre as regras de campanha e todas as orientações divulgadas na mesma devem ser seguidas. Desde já, incentivamos uma campanha alegre, respeitosa e criativa a partir das propostas de cada chapa. No que se refere à fixação de cartazes pelo Colégio (observados os locais permitidos), bem como divulgação nas turmas, será permitida após autorização da Comissão Eleitoral. Todo material, iniciativa de Campanha deverá ser apresentada à Comissão Eleitoral por escrito (a proposta e/ou o material) e esta dará o visto para então a campanha ser efetivada.

5.3. SANÇÕES

No caso de desrespeito entre chapas concorrentes, ou conflitos dentro da mesma chapa, cabe a Comissão Eleitoral acima citada chamar a atenção e estabelecer sanções que podem incluir advertência verbal e escrita à suspensão da Chapa neste pleito.

6. A VOTAÇÃO: QUEM VOTA E COMO VOTAR

- A Eleição da 5ª Gestão do Grêmio Estudantil do Colégio La Salle Niterói, ocorrerá no dia 24 de Setembro de 2013, terça-feira, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 15h nas dependências do colégio;
- São convidados a votar, alunos das turmas a partir do 4º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio do Colégio La Salle Niterói. Todos os alunos que desejarem votar deverão estar munidos de documento de identidade e/ou carteirinha de estudante e assinar a lista de comparecimento. Somente após a assinatura o aluno será encaminhado à urna para registrar o seu voto;
- A Eleição será através de voto secreto e a apuração elegerá a Chapa que obtiver maioria simples dos votos, ou seja, vencerá quem obtiver o maior número de votos dos (as) alunos (as) votantes;
- Em caso de empate, haverá outra votação no dia 30 de setembro de 2013, tendo como concorrentes as chapas que obtiveram a mesma maioria simples na votação anterior. Para esse 2º turno valem as mesmas regras do 1º turno, quanto à votação.
- Os locais de votação serão estabelecidos pela comissão eleitoral e posteriormente divulgados.



7. DA APURAÇÃO DOS VOTOS:

- a) A apuração dos votos será realizada, pela Comissão Eleitoral, no dia 24 de setembro de 2013 ao término da votação. O resultado será divulgado no dia 25 de setembro de 2013;
- b) Em caso de 2º turno, a apuração ocorrerá após o término da votação em 30 de setembro e o resultado será divulgado dia 1 de outubro.

8. DA INSTALAÇÃO E POSSE

A posse da Chapa vencedora e a instalação do Grêmio Estudantil do Colégio La Salle Niterói ocorrerão no dia 01 de Outubro de 2013. Atuando a Gestão eleita de 1º de Outubro de 2013 a 30 de Setembro de 2014.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Omissões e complementos neste edital somente poderão ser realizados pela Comissão Eleitoral, em sintonia com a Equipe Diretiva do Colégio La Salle Niterói.

Canoas, 21 de Agosto de 2013.

Alexsandro Espíndola

Bruno Correia

Vivian Karoly Toledo

Jéssica Veroneze

Bruno Cardoso